



Jaguaribe, 06 de abril de 2020

Edição Nº: 3226

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A Secretaria da Cidade e Infraestrutura do município de Jaguaribe, torna público o extrato do PRIMEIRO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 18.07.01/2019, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE HORAS DE MÁQUINAS PESADAS COM OPERADOR E INSUMOS DE OPERAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE - CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA. CONTRATADO(A): FRANCISCO C DA SILVA BEZERRA. VALOR GLOBAL: R\$ 250.884,73 (duzentos e cinquenta mil oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos). PRAZO DE DURAÇÃO: até 30 de agosto de 2020. ASSINA PELO CONTRATADO: Francisco Cosme da Silva Bezerra. ASSINA PELA CONTRATANTE: Geraldo Targino da Silva. Jaguaribe/CE, 03 de março de 2020. Geraldo Targino da Silva. Secretário da Cidade e Infraestrutura.

*** **

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe PORTARIA DE DIÁRIA Número: 49/2020 Data: 06/04/2020 Situação: Validada Agente público: 14 - REGINALDO FREITAS DE LIMA Matrícula: Função: CPF: 378.195.568-03 Unid. Orçam.: 12001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto Saee Centro de custo: 0001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe Descrição: MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO NO SISTEMA DE FEITICEIRO, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE Data de partida: 06/04/2020 Hora: 09:00 Cidade: Jaguaribe Local: Data de retorno: 08/04/2020 Hora: 12:00 Cidade: Jaguaribe Local: Local de destino: Estado: CEARA Cidade: Jaguaribe País: BRASIL Meio de locomoção: MOTO Custo locomoção: Quantidade: 3,00 Valor unitário: R\$ 28,00 Valor total: R\$ 84,00 Importa esta solicitação o valor de: oitenta e quatro reais FRANCISCA BECIANA DIOGENES NUNES ASSESSORA DE DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

*** **

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe PORTARIA DE DIÁRIA Número: 45/2020 Data: 06/04/2020 Situação: Validada Agente público: 13 - FRANCISCO NIVARDO LIMA Matrícula: Função: CPF: 214.495.893-91 Unid. Orçam.: 12001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto Saee Centro de custo: 0001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe Descrição: CONDUZIR O SERVIDOR CLEUDO MARTINS DE BARROS PARA REALIZAR ENTREGA DE EQUIPAMENTOS PARA CONCERTO NA EMPRESA FELIPE VIEIRA COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA Data de partida: 06/04/2020 Hora: 09:00 Cidade: Jaguaribe Local: Data de retorno: 06/04/2020 Hora: 15:00 Cidade: Jaguaribe Local: Local de destino: Estado: CE Cidade: Iguatu País: BRASIL Meio de locomoção: CARRO Custo locomoção: Quantidade: 1,00 Valor unitário: R\$ 60,00 Valor total: R\$ 60,00 Importa esta solicitação o valor de: sessenta reais FRANCISCA BECIANA DIOGENES NUNES ASSESSORA DE DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

*** **

DECRETO N.º 1.103/2020, de 06 de abril de 2020. DECRETA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (art. 196, CF/88); CONSIDERANDO a disseminação do Coronavírus (COVID-19), já havendo veiculações na imprensa noticiando diversos casos de infecções no Estado do Ceará; CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 188, de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde pela identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos; CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março do corrente ano, o estado de pandemia de COVID-19; CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado do Ceará solicitou um plano de contingência para enfrentamento da Pandemia da COVID-19, externado pelo Decreto do Governo do Estado do Ceará de N.º 33.519, de 19 de março de 2020, e suas alterações posteriores; CONSIDERANDO que o Município de Jaguaribe já elaborou o plano de Contingência e que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença em âmbito municipal; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.510/2020 de 16 de março de 2020, que decretou estado de emergência em saúde no âmbito estadual, dispondo sobre uma série de medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo coronavírus, seguido de diversos outros decretos de prorrogação e atos de diversas naturezas jurídicas realizados pelo Governo Estadual visando reforçar as medidas de combate ao vírus e suas consequências; CONSIDERANDO que no âmbito do Município de Jaguaribe foi igualmente decretado Estado de Emergência através do Decreto Municipal de N.º 1.093/2020 de 20 de março de 2020; CONSIDERANDO que o Congresso Nacional reconheceu a situação de calamidade pública, no caso da União, e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará reconheceu a mesma situação no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a pandemia está causando enorme impacto negativo na economia e nas finanças públicas, em razão da restrição da circulação de pessoas, produtos e serviços, com consequente queda da arrecadação dos entes públicos, sobretudo no que diz respeito ao ISS, IPVA, ICMS e ainda no FPM, estes últimos as principais fontes de receita municipal; CONSIDERANDO que, aliado à queda de arrecadação e repasses constitucionais, está havendo severo aumento das despesas, no objetivo de enfrentar essa grave situação; CONSIDERANDO que o Município vem adotando uma série de medidas energéticas e necessárias tanto para prevenir e conter o avanço da doença, bem como para ao menos amenizar os severos efeitos econômicos em sua decorrência, destacando-se o disposto nos Decretos Municipais de N.º 1.093/2020; 1.094/2020; 1.095/2020; 1.097/2020; 1.098/2020; 1.101/2020 e 1.102/2020. CONSIDERANDO que, para enfrentar a pandemia, adotar apenas medidas restritivas à disseminação do vírus não bastam, sendo urgentemente necessário munir a Administração Pública Municipal de todos os mecanismos legais possíveis para respaldar os inevitáveis excessos de despesas deste período; CONSIDERANDO o impacto negativo que a pandemia do novo coronavírus provocará na economia brasileira, a qual está na iminência de uma recessão econômica; CONSIDERANDO que as medidas para conter a pandemia implicam em acentuada desaceleração das atividades econômicas, já que envolvem o necessário isolamento social, que mantém as pessoas em casa e obrigam o comércio a fechar temporariamente as portas, impactando nos rendimentos das empresas e das famílias, bem como na arrecadação pública; CONSIDERANDO que todo esse cenário de elevação das despesas e redução das receitas públicas provavelmente comprometerá o atingimento, pelos entes da Federação, de indicadores de desempenho fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC Federal nº 101, de 2000), a qual exige a adoção de mecanismos de contingenciamento de recursos públicos por parte de todos; CONSIDERANDO que muito embora medidas de ajustes já venham sendo adotadas para evitar esse cenário de desequilíbrio fiscal, a exemplo do corte de inúmeras despesas não essenciais, o mesmo não

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe PORTARIA DE DIÁRIA Número: 46/2020 Data: 06/04/2020 Situação: Validada Agente público: 10 - CLEUDO MARTINS DE BARROS Matrícula: Função: CPF: 842.943.103-91 Unid. Orçam.: 12001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto Saee Centro de custo: 0001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe Descrição: ENTREGA DE EQUIPAMENTOS PARA CONCERTO NA EMPRESA FELIPE VIEIRA COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA Data de partida: 06/04/2020 Hora: 09:00 Cidade: Jaguaribe Local: Data de retorno: 06/04/2020 Hora: 15:00 Cidade: Jaguaribe Local: Local de destino: Estado: CEARA Cidade: Iguatu País: BRASIL Meio de locomoção: CARRO Custo locomoção: Quantidade: 1,00 Valor unitário: R\$ 60,00 Valor total: R\$ 60,00 Importa esta solicitação o valor de: sessenta reais FRANCISCA BECIANA DIOGENES NUNES ASSESSORA DE DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

*** **

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe PORTARIA DE DIÁRIA Número: 47/2020 Data: 06/04/2020 Situação: Validada Agente público: 3 - MANOEL SALDANHA NETO Matrícula: Função: CPF: 000.164.083-65 Unid. Orçam.: 12001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto Saee Centro de custo: 0001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe Descrição: OPERAR O SISTEMA DE BASTECIMENTO DE AGUA DO SÍTIO AMADEU, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE Data de partida: 06/04/2020 Hora: 10:00 Cidade: Jaguaribe Local: Data de retorno: 06/04/2020 Hora: 12:00 Cidade: Jaguaribe Local: Local de destino: Estado: CEARA Cidade: Jaguaribe País: BRASIL Meio de locomoção: MOTO Custo locomoção: Quantidade: 3,00 Valor unitário: R\$ 28,00 Valor total: R\$ 84,00 Importa esta solicitação o valor de: oitenta e quatro reais FRANCISCA BECIANA DIOGENES NUNES ASSESSORA DE DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

*** **

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe PORTARIA DE DIÁRIA Número: 48/2020 Data: 06/04/2020 Situação: Validada Agente público: 12 - LUCIANO ALVES CARNEIRO Matrícula: 115 Função: CPF: 906.984.283-15 Unid. Orçam.: 12001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto Saee Centro de custo: 0001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe Descrição: MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO NO SISTEMA DE MAPUÁ, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE Data de partida: 06/04/2020 Hora: 09:00 Cidade: Jaguaribe Local: Data de retorno: 08/04/2020 Hora: 12:00 Cidade: Jaguaribe Local: Local de destino: Estado: CEARA Cidade: Jaguaribe País: BRASIL Meio de locomoção: MOTO Custo locomoção: Quantidade: 3,00 Valor unitário: R\$ 28,00 Valor total: R\$ 84,00 Importa esta solicitação o valor de: oitenta e quatro reais FRANCISCA BECIANA DIOGENES NUNES ASSESSORA DE DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

*** **



Jaguaribe, 06 de abril de 2020

Edição Nº: 3226

se pode sequer cogitar em relação a despesas fixas e a emergenciais, tendo em vista a necessidade de pagar fornecedores, folha de pessoal, e de realizar gastos emergenciais para combater a pandemia do novo coronavírus; **CONSIDERANDO** a extrema necessidade do reconhecimento, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, do estado de calamidade pública no âmbito municipal, enquanto perdurar a crise na saúde por conta do novo coronavírus, para que, conforme autorizado pelo art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município seja dispensado do atingimento dos resultados fiscais e da limitação de empenho prevista no art. 9º da referida Lei Complementar, **DECRETA:** **Art. 1º** - Fica declarado Estado de Calamidade Pública no Município de Jaguaribe, em decorrência do novo coronavírus (COVID-19). **Art. 2º** - Deverá ser encaminhada cópia deste decreto, juntamente o projeto de decreto legislativo, para a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para que o referido ente legislativo reconheça, assim entendendo, o estado de calamidade pública em nosso Município, para os fins previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. **Art. 4º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação para todos os fins legais, salvo no que diz respeito ao art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, cujos efeitos fluirão a partir do reconhecimento da situação de calamidade pública pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, perdurando até o final do exercício financeiro de 2020. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ, aos 06 de Abril de 2020. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

*** **